SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

PAUTA DA 38ª REUNIÃO - REMOTA

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

16/08/2021
SEGUNDA-FEIRA
às 10 horas

Presidente: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim

Comissão Temporária COVID-19

38ª REUNIÃO - REMOTA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/08/2021.

38ª REUNIÃO - REMOTA

Segunda-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a eficácia dos imunizantes contra a COVID-19, em primeira e segunda aplicação, bem como a necessidade de aplicação de uma terceira dose (dose de reforço).	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		8

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)					
Confúcio Moura(MDB)(1)(19)	RO	3303-2470 / 2163	1 Luis Carlos Heinze(PP)(4)(19)	RS	3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Marcelo Castro(MDB)(2)(19)	PI	3303-6130 / 4078	2 Kátia Abreu(PP)(2)(19)	TO	3303-2464 / 2708 / 5771 / 2466
Rose de Freitas(MDB)(11)(16)(19)	ES	3303-1156	3 VAGO(11)		
Daniella Ribeiro(PP)(11)(18)	PB	3303-6788 / 6790	4 Esperidião Amin(PP)(11)(18)	SC	3303-6446 / 6447 / 6454
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)					
Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)	RN	3303-1148	1 VAGO(9)		
Marcos do Val(PODEMOS)(11)(13)	ES	3303-6747 / 6753	2 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(11)(13)	PR	3303-1635
Izalci Lucas(PSDB)(11)(15)	DF	3303-6049 / 6050	3 VAGO(11)		
PSD					
Otto Alencar(3)	BA	3303-1464 / 1467	1 Nelsinho Trad(3)	MS	3303-6767 / 6768
VAGO(11)			2 VAGO(11)		
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)					
Wellington Fagundes(PL)(5)	MT	3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Marcos Rogério(DEM)(10)	RO	3303-6148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)					
Zenaide Maia(PROS)(8)	RN	3303-2371 / 2372 / 1813	1 Rogério Carvalho(PT)(17)	SE	3303-2201 / 2203 / 2204 / 1786
PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)					
Eliziane Gama(CIDADANIA)(11)(14)	MA	3303-6741 / 6703	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(11)(12)	AP	3303-6777 / 6568

(1) Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
(2) Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
(3) Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
(4) Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
(5) Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
(6) Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
(7) Em 03.03.2021, o Senador Stynvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
(8) Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
(9) Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
(10) Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
(11) Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
(12) Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
(13) Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
(14) Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
(15) Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
(16) Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
(17) Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
(18) Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
(19) Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. n° 55/2021-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303 3508
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 16 de agosto de 2021
(segunda-feira)
às 10h

PAUTA

38ª Reunião - Remota

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	REUNIÃO REMOTA

Retificações:
1. Correção de numeração de reunião (12/08/2021 17:21)
2. Inclusão de parte deliberativa.
Atualização de convidado. (16/08/2021 09:10)

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a eficácia dos imunizantes contra a COVID-19, em primeira e segunda aplicação, bem como a necessidade de aplicação de uma terceira dose (dose de reforço).

Convidados:

Rosana Leite de Melo
Secretária da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento a Covid-19 - SECOVID
Videoconferência Confirmada

Meiruze de Sousa Freitas
Diretora da Anvisa
Videoconferência Confirmada

Margareth Maria Pretti Dalcolmo
Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca ENSP - Fiocruz
Videoconferência Confirmada

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQ 086/21 CT-COVID19

Propõe audiência para debater a os riscos e impactos da variante Delta do coronavírus perante a população brasileira bem como a análise do relaxamento das medidas protetivas contra a pandemia de Covid19, com a presença dos seguintes convidados:
• representante Ministério da Saúde;
• representante ANVISA;
• o Doutor Guilherme Loureiro Werneck, Infectologista, pesquisador e professor do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
• a Doutora Raquel Stucchi, Infectologista, Professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp);
• o Doutor Renan Pedra, Professor de genética da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisador da variante delta no estado;
• representante Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).

Autoria: Senador Confúcio Moura

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00086/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

SF/21130.68478-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os riscos e impactos da variante delta do coronavírus (e do surgimento de outras possíveis) perante a população brasileira (vacinada e não vacinada). O debate prevê ainda a análise do relaxamento das medidas protetivas e desativação de leitos; a realização de eventos de grande porte como Réveillon e Carnaval; bem como da necessidade ou não de incremento de orçamento público e de medidas adicionais de prevenção e/ou logística para enfrentamento da COVID-19, para o ano em curso e para o seguinte.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante ANVISA;
- o Doutor Guilherme Loureiro Werneck, Infectologista, pesquisador e professor do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- a Doutora Raquel Stucchi, Infectologista, Professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp);
- o Doutor Renan Pedra, Professor de genética da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pesquisador da variante delta no estado;
- representante Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).

JUSTIFICAÇÃO

A variante delta se originou na Índia, com maior probabilidade de infectar vacinados. Se mostra 60% mais transmissível que a alfa e suas infecções resultam em duas vezes mais hospitalização de indivíduos não vacinados que a mesma.

A delta já está sendo transmitida de maneira comunitária no Brasil. A secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro apontou a variante como

responsável por 26,09% do total de casos, sendo que, na capital, o percentual sobe para 45%, com perspectiva de se tornar predominante em 30 dias. Mas, apesar do alerta dos especialistas de que a cepa é contagiosa também em ambientes abertos e ventilados e com uso de máscaras, as autoridades anunciam a realização da festa de Réveillon e do Carnaval em 2022. Em entrevista à CNN a infectologista Raquel Stucchi afirmou que as flexibilizações que estão sendo adotadas em diversas cidades e estados brasileiros "conclamam aglomerações", quando "o adequado, agora, é esperar o momento certo para este anúncio".

SF/21130.68478-80 (LexEdit)

As pesquisas internacionais evidenciam que a variante delta exige a vacinação completa, pois a proteção é significativamente maior após a segunda aplicação: Pfizer e AstraZeneca reduzem em 90%, com as duas doses, os casos de hospitalizações, sendo que a Pfizer, com 1 dose tem eficácia de 33% e com 2 doses chega a 88%; a AstraZeneca, com 1 dose, apresenta eficácia de 33% e 67% com 2 doses; a eficácia da Janssen foi mensurada em 67%. Demonstrou-se que a eficácia de todas as vacinas diminui entre 9% e 12% da variante alfa para a delta. Após as duas doses, a queda fica entre 6% e 8%. Ainda não há estudos quanto a eficácia da CoronaVac contra a variante delta.

Estados e municípios cogitaram alterar intervalo entre doses contra a variante, gerando discussão, pois a Sociedade Brasileira de Imunologia (SBIm) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entendem que se deve alargar o prazo, mesmo que reduza a eficácia, para alcançar mais pessoas.

Os infectologistas têm alertado que, embora os vacinados com as duas doses estejam mais protegidos contra formas graves da Covid-19, eles continuam transmitindo o coronavírus. Mas, ao contrário de ressaltar a necessidade manter as medidas protetivas, o cenário de flexibilizações e a desmobilização/desativação de leitos e estruturas de tratamento do coronavírus é preocupante!

O debate é urgente! E, por esse motivo conto com o apoio do nobre colegiado para levarmos o tema à nossa comissão com a máxima urgência.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2021.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)